



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**CANCELADA**

**PAUTA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)**

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 18ª LEGISLATURA**

**16 DE JULHO DE 2025 (QUARTA-FEIRA), ÀS 11:30 HORAS,  
PLENÁRIO VEREADOR ANTENOR NARDOTTO**

Publicado no Ato da  
Câmara Municipal  
Em 15/07/2025, às 18:50h.  
ufpr

**PAUTA:**

1. ATA da Reunião Ordinária do dia 2 de julho de 2025.

**MATÉRIA COM PARECER DE RELATOR:**

2. PARECER DO RELATOR DO PROJETO DE LEI Nº 29/2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar repasse de recursos ao conselho de segurança de Nova Venécia – CONSENOVE, e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

Relator: Vereador Saulo de Souza Ribeiro (PL).

**PENDENTES:**

1. PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 1/2025: inserir dispositivos que especifica à Lei Orgânica do Município de Nova Venécia-ES, de iniciativa dos vereadores Victor Cremasco Mendonça (DC), Deneval Rocha (PSD), Eduardo Soares Cesana (PODE), Fagner Baiano (PODE), Felipe Barbosa dos Santos (PSB), João Júnior Vieira dos Santos (PRD), Luciano Márcio Nunes (PP), Marcelo Neumann (DC), Regina Tosta Machado (PV) e Saulo de Souza Ribeiro (PL).

Relator: Vereador João Júnior Vieira dos Santos.

Solicitado pedido de informação: Requerimento nº 77/2025.



**CANCELADA**

**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

2. PROJETO DE LEI Nº 38/2025: autoriza a abertura de crédito adicional especial visando a adequação orçamentaria da Secretaria Municipal de Meio Ambiente no exercício de 2025, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

Relatora: Regina Tosta Machado (PV).

Encerrado o prazo de emenda: em 09/07/2025.

PROPOSIÇÕES SUJEITAS À APRECIÇÃO DE OUTRAS COMISSÕES E PENDENTES DA LIBERAÇÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 33/2025: dispõe sobre a obrigatoriedade de cadastramento e instalação de dispositivos de rastreamento GPS em veículos que prestam serviços no Município de Nova Venécia-ES para fins de fiscalização, e dá outras providências.

Iniciativa: Vereador José Luiz da Silva (PODE).

2. PROJETO DE LEI Nº 41/2025: autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar repasse de recursos à Associação de Motociclistas de Nova Venécia-ES (Elefante *Trail Club*) para apoio à realização de evento esportivo, e dá outras providências.

Iniciativa: Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 15 de julho de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

**REGINA TOSTA MACHADO**  
Presidente em exercício da CFO  
Vereador pelo PV

